



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p style="text-align: center;">_____ Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal</p>	<p style="text-align: center;">Matéria INDICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Nº. 019/16</p>
<p>Autor: ALINE BARBOSA DE FREITAS</p>	<p>Partido: PSC</p>	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO RESIDENCIAL EDELMINA MARCHETTI E ASSENTAMENTO RURAL DOMINGOS JOSÉ DE MORAIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>A vereadora que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Moisés Cardoso de Oliveira – Coordenador do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, mostrando-lhes a importância em identificar as ruas do Residencial Edelmina Marchetti e do Assentamento Rural Domingos José de Moraes por meio de placas, neste município.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 21 de março de 2016.</p> <p style="text-align: center;">Aline Barbosa de Freitas Vereadora</p>		



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Indicação 019/16

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi elaborada a Lei nº. 674/15, cujo teor dá nomes às ruas do Residencial Edelmina Marchetti e do Assentamento Domingos José de Moraes (Chacrinhas).

A referida Lei tem por cunho a oficialização dos nomes, mas também o de homenagear pessoas de relevantes trabalhos prestados ao município.

As placas de identificação facilitarão os serviços de postagem, como também dará conhecimento dos nomes oficiais aos moradores das referidas ruas.

As empresas concessionárias de serviços públicos precisam tomar ciência dos nomes oficiais das ruas dos bairros citados para fins de emissão de boleto, taxas de pagamento e outras notificações.

Frente ao exteriorizado, indico ao Executivo a fixação de placas para identificação das ruas, conclamando a demais Parlamentares para aprovação desta, seguida de célere trâmite junto a esse Poder para efetivação do proposto.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 21 de março de 2016.

Aline Barbosa de Freitas
Vereadora